



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Quarta-feira • 3 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 5076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJEZQTAZLNJKWMDKYMTBCRD

Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 357/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrante do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 02 de maio de 2023:

- **Eliana Almeida Faustino**, matrícula 303072, recepcionista;
- **Cátia da Silva Souza**, matrícula 303055, recepcionista;
- **Norma Lima dos Santos**, matrícula 303372, recepcionista;
- **Patrícia Batista Fernandes**, matrícula 303286, auxiliar de consultório odontológico;
- **Silvanil Nascimento da Conceição**, matrícula 150010, auxiliar de serviços gerais;
- **Elisângela Aprigio de Sousa Miranda**, matrícula 1224012, conselheira tutelar;
- **Aleff Araújo Silva Alves**, matrícula 7427, auxiliar administrativo;
- **Luiz Cláudio Tolentino**, matrícula 303118, técnico de enfermagem;
- **Virmênia Ferreira Viana**, matrícula 610106, secretário escolar;
- **Matheus Nascimento Soares**, matrícula 302069, agente de endemias;
- **Rafaela Jahel Gomes**, matrícula 610100, secretária escolar;
- **Rafaela de Almeida Silva**, matrícula 611484, auxiliar de secretária;
- **Maycon Assis de Souza**, matrícula 301887, motorista;
- **Erivaldo Carlota da Gama**, matrícula 303352, motorista;

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

- **Vanderley da Silva de Almeida**, matrícula 1224339, motorista;
- **Aleilton da Silva Pires**, matrícula 4285, auxiliar de serviços gerais;
- **Adailza de Oliveira**, matrícula 608463, auxiliar de serviços gerais;
- **Marlouve Andrade Ribeiro**, matrícula 1224249, auxiliar de serviços gerais;
- **Jefson Marçal Lacerda de Almeida**, matrícula 7374, auxiliar administrativo;
- **Matheus de Oliveira Gomes**, matrícula 303244, auxiliar de serviços gerais;
- **Erick Jonathan Galimberti Pattuzo**, matrícula 5439, secretária escolar;
- **Rosânia Maria de Souza M. dos Santos**, matrícula 303163, técnica de enfermagem;
- **Cristiane Alves Reis Jesus**, matrícula 301568, coordenadora da regulação;
- **Marinei Costa Santos de Souza**, matrícula 301086, agente comunitária de saúde;
- **Simone da Silva Leonídio**, matrícula 301123, agente comunitário de saúde;
- **Andrea Silva Valle**, matrícula 4263, auxiliar de serviços gerais;
- **Edson Charles Nascimento Santos**, matrícula 611702, auxiliar de serviços gerais-vigia;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.